Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

2 ° (SEGUNDO) ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO COM DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).**

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **BERNARDINO DA SILVEIRA NETO 02826334646 ME,** inscrita no CNPJ sob o no 18.886.354/0001-40, sediada estabelecida na Rua Est Ribeirão Rezende, s/n, Ribeirão Rezende, Cachoeira de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Bernardino da Silveira Neto, Portador do RG. MG-8.752.745 e CPF: 028.263.346-46, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 015/2022, celebrado em 17 de janeiro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO COM DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 015/2022, emitido em 17 de janeiro de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demostrado o interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a vigência do contrato do dia 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensais, totalizando R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

Conceição dos Ouros (MG), 24 de fevereiro de 2025

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.02.24 10:27:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

BERNARDINO DA SILVEIRA NETO 02826334646 ME
CNPJ sob o no 18.886.354/0001-40
Contratada

Testemunhas: